



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração - Setor de Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ81.140.303/0001-01

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Itapoá-SC torna público que a licitação **PREGÃO PRESENCIAL N° 68/2018 – PROCESSO N° 99/2018** – Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio para uso das Unidades de Saúde conforme Proposta Ministerial nº 11485.410000/1170-03 e especificações constantes no edital e seus anexos, **fica no presente ato revogado**, em todos os seus termos para conhecimento dos licitantes e de quem a mais interessar possa, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, inserto no processo licitatório que justifica tal medida fls.161.

À luz dos princípios inerentes que tange as Licitações Públicas, tanto quanto a Constituição Federativa do Brasil/1988, e para que não ocorram prejuízos aos cofres públicos, cumprindo-se o exposto no Art. 49 da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá **revogar a licitação por razões de interesse público** decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. (grifo nosso).

Itapoá, 27 de novembro de 2018.

**ANGELA MARIA PUERARI
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 3479/2018**

**SANDRA REGINA MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIA DE SAÚDE**